



**PROJETO DE LEI Nº 011/2024**

**SÚMULA:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras de edificação de cercamento, pintura e plantio de grama, no aeródromo estabelecido no Município de Cruzeiro do Iguaçu e dá outras providências.

**LEONIR ANTONIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o artigo 53, combinado com o artigo 21, ambos da Lei Orgânica Municipal, leva apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a execução de obras de cercamento do perímetro, portões de acesso, bem como pintura de sinalização horizontal na pista de pouso/decolagem e plantio de grama, no aeródromo estabelecido no Município de Cruzeiro do Iguaçu de propriedade do CONSORCIO PÚBLICO PROCAXIAS, constituído pelos lotes rurais sob número 101 e 102 da gleba 44-DV, objeto das matrículas 23.302 e 23.303 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, com área total de 165.000m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco mil metros quadrados), através de recursos próprios, sendo estes limitados ao valor máximo de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º. Os serviços previstos nesta Lei serão coordenados e executados direta ou indiretamente pela Secretaria de Transporte e Secretaria Agricultura.

§ 2º. Fica autorizado o serviço terceirizado, desde que seja através de regular processo licitatório.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.**

  
**LEONIR ANTONIO GELHEN**  
**PREFEITO**



**JUSTIFICATIVA**

**PROJETO DE LEI Nº 011/2024**

**SÚMULA:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras de edificação de cercamento, pintura e plantio de grama, no aeródromo estabelecido no Município de Cruzeiro do Iguaçu e dá outras providências.

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei que ora leva-se a apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, versa sob autorização para que o Município de Cruzeiro do Iguaçu, integrante do CONSORCIO PÚBLICO PROCAXIAS, realize obras de edificação de cercamento, pintura e plantio de grama no aeródromo estabelecido no Município de Cruzeiro do Iguaçu, pelos lotes rurais sob número 101 e 102 da gleba 44-DV, objeto das matrículas 23.302 e 23.303 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos-PR, através de recursos próprios, limitando ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando que o Município de Cruzeiro do Iguaçu será o maior beneficiado com a reativação do aeródromo.

Portanto, na forma explicitada, espera-se que, após a devida análise, seja o presente Projeto de Lei, seja o mesmo aprovado.

Cruzeiro do Iguaçu, 27 de março de 2024.

**LEONIR ANTONIO GELHEN  
PREFEITO**